

Portaria nº. 4.150/2014 de 06 de Outubro de 2014.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar licença para Tratar Interesse Particular à servidora **Adriene dos Santos Amaral**, inscrita no CPF nº. 469.803.186-91, no cargo Efetivo de Professor NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer desta Prefeitura, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **02/08/2014 a 02/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de outubro de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.

Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

Data Supra.